



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.856, 30 DE JUNHO DE 2017.

Denomina de Rua Suely Cruz e Silva, a atual Rua onde está localizado o Juizado Especial Civil e Criminal no bairro do Maguari, e a Praça localizada na Rua Itabira, atrás da paróquia Santa Maria Mãe de Deus, no município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Suely Cruz e Silva a atual Rua onde está localizado o Juizado Especial Civil e Criminal, entre a estrada do Maguari e a Rua Itabira, no bairro do Maguari, no município de Ananindeua.

Art. 2º. Fica denominada de Praça Suely Cruz e Silva, a praça localizada na Rua Itabira, atrás da Paróquia Santa Maria Mãe de Deus, no município de Ananindeua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE JUNHO DE 2017.

**MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua**